



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023 | Ano IV | Edição nº 832B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.080, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CMAS
- CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMAS, PARA O
BIÊNIO 2023-2025, REVOGANDO
DISPOSIÇÕES ANTERIORES.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Municipal nº 2.912, de 22 de abril de 2019 (“Dispõe sobre as diretrizes para a reestruturação, reformulação e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, e dá outras providências”), assim como a Lei Municipal nº 2.911, de 22 de abril de 2019 (“Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Aguai, e dá outras providências”), e legislação correlata; Considerando mudanças na composição do Conselho Municipal de Assistência Social, ensejando alterações no Decreto Municipal nº 4872/2022, o qual atualizou e consolidou atos normativos acerca da composição do CMAS; Considerando ATA Nº 11/10/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMAS, DE AGUAÍ/SP, E ASSEMBLEIA PARA DEFINIÇÃO DE COMPOSIÇÃO, PARA O BIÊNIO 2023-2025, NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2023; Considerando publicação no Diário Oficial Municipal de Aguai, edição 830-C, páginas 3 e 4, e Edital do CMAS datado de 06/10/2023

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que fica assim constituído, os quais exercerão, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2912/2019, mandato de 02 (dois) anos, vencendo em 11 de Outubro de 2025:

I - Representantes da área governamental:

- a) 02 Representantes titulares e 2 representantes suplentes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família: Titulares – Claudia da Silva / Viviane Viana Gaspar; Suplentes- Tais Alessandra Sbrisse Lourenço / Luis Celso Garcia de Lima;
- b) 01 representante titular e 1 representante suplente da Secretaria da Fazenda/Paço Municipal: Cleber Augusto de Melo Martins – Titular; Mauricio Peres Pereira – Suplente;

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.10.11 18:23:12 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2023.10.11 18:24:06 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

c) 01 representante titular e 1 representante suplente -Representante da Secretaria de Educação, Esportes e Cultura - SMEEC; Titular – Patrícia Ferreira Zavarize Tenório; Suplente – Gilberto Luiz Moraes Selber;

d) 01 representante titular e 1 representante suplente da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos: Titular – Thais Faustino de Souza; Suplente – Edilaine Daniela Sbrissa;

e) 1 representante titular e 1 representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde: Titular – Marta Cristina Perina Pinto; Suplente – Fernanda Aparecida Ragassi Luciano.

II - Representantes da Sociedade Civil e Organizações do Terceiro Setor:

a) Representantes das organizações privadas sem fins lucrativos com segmento na defesa e garantias dos idosos:

Titular – Sra. Denise Oliveira da Silva (Comunidade São Vicente de Paulo).

Suplente – Sra. Fabiana Cristina Ferreira Bressan (Comunidade São Vicente de Paulo);

b) Representantes das organizações privadas sem fins lucrativos com segmento no avanço das políticas em favor dos portadores de deficiência:

Titular – Sra. Mariane Ferreira (Federação Sul-Americana de Atividades Físicas Adaptadas).

Suplente – Sra. Eliana Pelozio dos Reis (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência);

c) Representantes das Associações Comunitárias e/ou Clube de Serviços:

Titular – Sr. Higor Port (Lions Clube de Aguai);

Suplente – Sr. Leoni Bernardes Ferreira Junior (Rotary Clube de Aguai);

d) Representantes indicados pela OAB- Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Aguai:

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAÚJO:10243586825
6825

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO:10243586825
Dados: 2023.10.11 18:23:32 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
3899

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2023.10.11 18:24:21 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Titular – Dra. Abigail Reis Valente.

Suplente – Dra. Kátia Aparecida Pozan Mizael;

e) Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular – Sra. Helenilce Everalda Silva Vallim;

Suplente – Sr. Silvio César dos Santos Souza;

f) Representantes de usuários da assistência social:

Titular – Sra. Daniela Navela Tomé ;

Suplente – Sra. Rosemeire Teodoro de Paiva.

Art. 2º. A função de membro do Conselho Municipal de Assistência Social é considerada de interesse público relevante, e não será remunerada.

Art. 3º. A direção do CMAS foi definida por unanimidade entre os seus pares, em reunião plenária ordinária, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2912/2019, realizada em 11/10/2023, conforme segue:

I – Presidência: Sr. Cleber Augusto de Melo Martins – Poder Público;

II – Vice-Presidência: Sra. Helenice Everalda Silva Vallim – Sociedade Civil;

III – Secretaria – Geral: Sra. Mariane Ferreira – Sociedade Civil.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4872, de 01 de dezembro de 2022.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 11 de Outubro de 2023, 134º Ano de Fundação e 78º Ano de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE

ARAÚJO:10243586825

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Onze Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

CHEFE DE GABINETE

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE

PEREIRA DE ARAUJO:10243586825

Dados: 2023.10.11 18:23:46 -03'00'

Assinado de forma digital por CLEBER

AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Dados: 2023.10.11 18:24:38 -03'00'



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



ATA Nº 11/10/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMAS, DE AGUAÍ/SP, E ASSEMBLEIA PARA DEFINIÇÃO DE COMPOSIÇÃO, PARA O BIÊNIO 2023-2025, NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Reunidos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, convocada pelo Secretário do Colegiado, Cleber Martins, aos onze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, quarta-feira, com início às 15h00, na sede do CRAS/Aguai, foi colocada em pauta os seguintes tópicos: a) aprovação de Resolução, conforme anexo, sobre aprovação de prorrogação tácita de mandato do Conselho Municipal de Assistência Social, abrangendo o interregno de 03/09/2023 a 11/10/2023, tendo em vista a organização de Assembleia para definição de novos membros, Gestão 2021-2023; b) aprovação do recebimento de Cofinanciamento Estadual da Segunda Parcela do Benefício Eventual para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família (conforme solicitação da Pasta e necessidade de apreciação pelo Colegiado), no valor de R\$ 9.583,66; c) solicitação da Comunidade São Vicente de Paulo, de Aguai, através do Ofício nº 031/2023, versando sobre solicitação de renovação do Certificado CMAS/2023. Após, houve a Assembleia para definição de composição do CMAS, perfazendo o biênio 2023-2025, conforme publicação no Diário Oficial Municipal de Aguai, edição 830-C, páginas 3 e 4, e Edital do CMAS datado de 06/10/2023. A realização da Assembleia está consoante aos normativos inerentes ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS (Lei Municipal nº 2.912, de 22 de abril de 2019, “Dispõe sobre as diretrizes para a reestruturação, reformulação e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, e dá outras providências”, assim como a Lei Municipal nº 2.911, de 22 de abril de 2019, que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Aguai, e dá outras providências”, e legislação correlata. Descrição acerca das considerações e do desenvolvimento da pauta, conforme transcrição da Secretaria do CMAS de Aguai, conforme segue:

Inicialmente houve análise da minuta de Resolução sobre prorrogação de mandato, em caráter excepcional e temporário, tendo sido aprovado por



unanimidade. Também houve a aprovação do pedido de cofinanciamento referente Bem-Estar Eventual. Com relação à solicitação da Comunidade São Vicente de Paulo a respeito de renovação do registro junto ao CMAS, tal pedido foi aprovado, com a observação de recorre o atendimento ao que consta no Plano de Trabalho anexo à solicitação, que consta a existência de profissional de psicologia (30 horas). Assim, formalmente, durante a reunião, a representante da USC foi instada com relação ao atendimento, informando o CMAS que tais atendimentos são realizados através do rede pública de saúde, e que serão levados a observação do Colegiado à diretoria da Comunidade São Vicente de Paulo, para a busca de sua viabilização (conforme item supramencionado do Plano de Trabalho). A seguir, exercendo a presidência "ad hoc"     



O Secretário Cleber Martins também conduziu a definição de membros para o biênio vindouro, titulares e suplentes, sendo que o Poder Público também fez as respectivas indicações. A seguir, houve a eleição da diretoria, para o biênio 2023 - 2025, abrangendo as funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretário. Com os debates, houve a seguinte definição: Presidente - Cleber Augusto de Melo Martins; Vice-Presidente: Helenice Everalda Silva Vallim; Secretária: Mariane Ferreira. Ficou definido, pelo novo Colegiado, que as reuniões ordinárias ocorrerão às segundas segundas-feiras de cada mês, sendo a próxima reunião o dia 13/11/2023 sempre às 15h00, na sede do CPAS de Aguaí/SP. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada.

Assinatura: [Assinatura] e [Assinatura]



Com a assunção da nova diretoria, sendo a ata lida e aprovada, para o provimento de publicação no Diário Oficial Municipal de Aguiá.

Aguiá, SP

11 de Outubro de 2023
Cleber Augusto de Melo Martins

Marlene Lacerda
Bacuraf

Lupui
Jeluth

DENISE OLIVEIRA DA SILVA.

Luata Cristine Pereira Dias

Cláudia da Silva

Graciele Lima Gaspar

**RESOLUÇÃO Nº 11/10/2023**

(Aprovada em 11 de Outubro de 2023 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGUAÍ-SP)

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO TÁCITA DE MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ABRANGENDO O INTERREGNO DE 03/09/2023 A 11/10/2023, TENDO EM VISTA A ORGANIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA DEFINIÇÃO DE NOVOS MEMBROS, GESTÃO 2021-2023, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

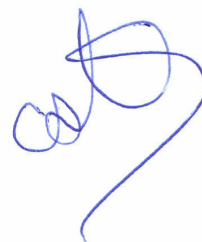
Art. 1º. Conforme Reunião ordinária do CMAS de Aguai, realizada em 11/10/2023, cuja pauta foi publicada e levada a conhecimento aos Conselheiros, e também publicada no Diário Oficial Municipal de Aguai, fica deliberado, APROVADO, prorrogação tácita de mandato do Conselho Municipal de Assistência Social, abrangendo o interregno de 03/09/2023 a 11/10/2023, tendo em vista a organização de Assembleia para definição de novos membros, Gestão 2021-2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao prazo descrito no exercício anterior.

Aguai (SP), 11 de Outubro de 2023.

KÁTIA APARECIDA POZAN MIZAEI
PRESIDENTE/CMAS/AGUAÍ/SP

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
1º SECRETÁRIO/CMAS/AGUAÍ/SP



Definição de representantes dos seguintes segmentos do CMAS, conforme Assembleia realizada no dia 11/10/2023:

Representantes da Sociedade Civil e Organizações do Terceiro Setor:

01 Representante titular e 01 Representante suplente das **organizações privadas sem fins lucrativos com segmento na defesa e garantias dos idosos:**

Titular - *Ferize Oliveira da Silva;*
Suplente - *Fabiana Cristina Foneiro Grossi.*

01 Representante titular e 01 Representante suplente das **organizações privadas sem fins lucrativos com segmento no avanço das políticas em favor dos portadores de deficiência:**

Titular: *Mariane Feneiro*
Suplentes: *Eliana Relozio dos Reis*

01 Representante titular e 01 Representante suplente das **Associações Comunitárias e/ou Clube de Serviços:**

Titular: *Higor Bert (Lions Clube)*
Suplente: *Leoni Bernardino Feneiro Junior*

01 Representante titular e 01 Representante suplente indicado pela **OAB-Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Agui:**

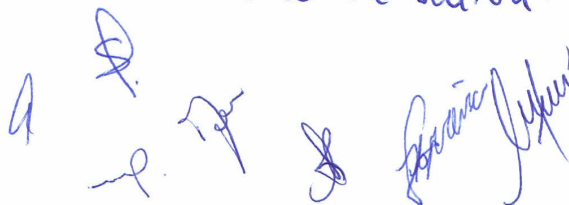
Titular: *Pro. Aylgail Reis Vapente*
Suplente: *Pro. Rátia Aparecida Rozan Mizael*

01 Representante titular e 01 Representante suplente do **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA:**

Titular: *Helene Geralda Silva Vallim*
Suplente: *Silvio César Santos Sousa.*

01 Representante titular e 01 Representante suplente de **usuários da assistência social:**

Titular: *Daniela Nanele Tomé;*
Suplente: *Rosemeire Teodoro de Souza.*



**Representantes da área governamental:**

02 Representantes titulares e 2 representantes suplentes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família: Titulares – Claudia da Silva / Viviane Viana Gaspar; Suplentes- Tais Alessandra Sbrisse Lourenço / Luis Celso Garcia de Lima;

01 representante titular e 1 representante suplente – Representante da Secretaria da Fazenda/Paço Municipal: Cleber Augusto de Melo Martins – Titular; Mauricio Peres Pereira – Suplente;

01 representante titular e 1 representante suplente - Representante da Secretaria de Educação, Esportes e Cultura - SMEEC; Titular – Patrícia Ferreira Zavarize Tenório; Suplente – Gilberto Luiz Moraes Selber;

01 representante titular e 1 representante suplente - Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos: Titular – Thais Faustino de Souza; Suplente – Edilaine Daniela Sbrissa;

01 representante titular e 1 representante suplente - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular – Marta Cristina Perina Pinto; Suplente – Fernanda Aparecida Ragassi Luciano;

Aguai (SP), 11 de Outubro de 2023.

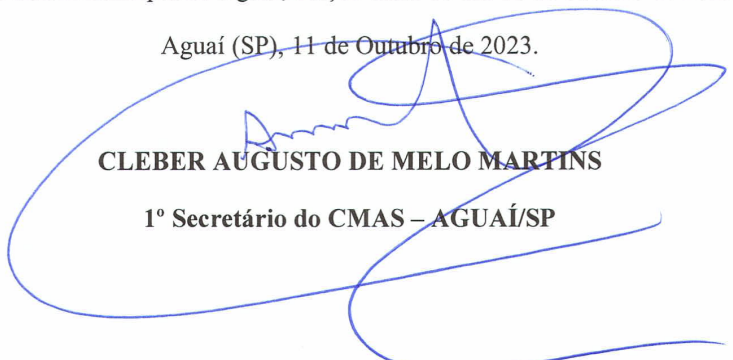
KÁTIA APARECIDA POZAN MIZAEI
PRESIDENTE/CMAS/AGUAÍ/SP

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
1º SECRETÁRIO/CMAS/AGUAÍ/SP

**ATESTADO DE REGISTRO****CMAS Nº 003/2023-cmas**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGUAÍ – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere, ATESTA que a **COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, portadora do CNPJ nº 43.090.943/0001-65, sediada à Avenida Rui Barbosa nº 444, no Município de Aguai, Estado de São Paulo, encontra-se **INSCRITA** neste Conselho (conforme solicitação de renovação de Registro, Ofício protocolizado, de nº 031/2023), onde visa atender os **Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, dedicando-se à Promoção e Articulação de Ações e Serviços de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para idosos com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades de assistência, cuidados, proteção, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão, estando em pleno e regular funcionamento de acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Atesta ainda que tal renovação de registro (com validade de 01 ano, após sua expedição) foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, no dia 11 de Outubro de 2023, na sede do CRAS de Aguai/SP, cujos trabalhos foram conduzidos pelo Sr. Cleber Augusto de Melo Martins, 1º Secretário do CMAS e Presidente “Ad Hoc” dos trabalhos. Ata de aprovação e o presente Atestado de Registro devidamente publicado no Diário Oficial Municipal de Aguai, edição extra do dia 11 de outubro de 2023.

Aguai (SP), 11 de Outubro de 2023.


CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

1º Secretário do CMAS – AGUAÍ/SP

**COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNSS Inscr nº 33070/38 em 28/11/1938
Avenida Rui Barbosa, 444 - Telefone (19) 3652-1335 - CEP 13863-000 - AGUAÍ - SP.

Ofício nº. 031/2023

Aguai, 14 de setembro de 2023

Assunto: Solicitação de Renovação do Certificado CMAS – 2023.

A diretoria da Comunidade São Vicente de Paulo, através de seu presidente infra-assinado, vem respeitosamente, informar a V.S^a., a documentação abaixo relacionada, e solicitar a Renovação do CMAS para esta Entidade.

- Plano de Trabalho de 2023;
- Ata de Posse da diretoria em exercício;
- Último Certificado CMAS 2022 (validade até 22/09/2023).

Certos de podermos contar com a costumeira compreensão e atenção de Vossa Senhoria aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Aldo Fabian Montebello
Presidente

Ao
Presidente CMAS
Aguai-SP

15/09/23
13:04m



COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

PLANO DE TRABALHO 2023

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Data de Constituição: 19/07/1931

CNPJ: 43.090.943.0001-65 Data de inscrição no CNPJ: 28/07/1970

Endereço: AV RUI BARBOSA, 444

Cidade: AGUI UF: SP Bairro: VILA BOM GOSTO CEP: 13860-000

Telefone: 19 3652 1474 Fax: Site / e-mail: csvpaulo@hotmail.com

Horário de funcionamento: 24 horas (ininterruptas)

Meses do ano: 12 MESES

Dias da semana: 07 DIAS

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS Nº 002/2020

Inscrição no CNAS Nº RO483/2005 em 22/05/2005

Inscrição no Conselho do Idoso: 001/2022

CEBAS: 71000096138/2015-39.49127

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente: Aldo Fabian Montebello

Endereço: Rua Washington Luiz, 250 - Vila Bom Gosto.

Documentos: RG 20.159.183-SSP/SP - CPF 099.087.588-10

Estado civil: casado Profissão: Engenheiro Civil

Contato: (19) 99618-1466

e-mail: csvpaulo@hotmail.com e aldo.montebello@gmail.com

Vigência do mandato da diretoria atual: bieno2023/2024

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNAS nº RO483/2005 em 22/05/2005
Avenida Rui Barbosa, 444 - Telefone (19) 3652-1474 - CEP 13860-000 - AGUI - SP.



COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

1.4) DEMAIS DIRETORES

Vice-Presidente: Marcelo Donizete Alves da Silva, brasileiro, escrivão, portador do RG nº 25.402.520-9 SSP/SP e do CPF nº 257.648.278-33, residente e domiciliado em Aguiá / SP, na Rua Armando Varzoni nº 236 Vila Regina;

1o. Secretário: SILVANA APARECIDA DA SILVA REZENDE, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 14.524.889-6 SSP/SP e CPF- 084.416.488-75, residente e domiciliada em Aguiá/SP na Rua Washington Luiz, nº 250, Centro;

2o. Secretária: SÔNIA APARECIDA GARRIDO DA SILVA, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 14.525.612 SSP/SP e CPF Nº. 040.092.938-45, residente e domiciliada em Aguiá/SP, na Avenida Dr. Leonardo Guaranha, nº 510, Jd. Primavera;

1o. Tesoureiro: CLEUSA DOS SANTOS COSTA, brasileira, casada, manicure, RG nº. 25.707.110-6 e CPF – 180.746.208-08, residente e domiciliada na cidade de Aguiá – SP, na Avenida Bela Vista, nº. 86, Vila Bom Gosto.

2o. Tesoureiro: LUCIENE APARECIDA PEREIRA GANDOLFI, brasileira, solteira, auxiliar de advogado, RG. nº 29.352.872-x, e CPF nº 278.898.428-64, residente e domiciliado na cidade de Aguiá – SP, na Rua Major Braga, nº. 1364, Centro.

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

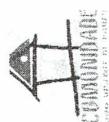
Secundária,

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNAS nº RO483/2005 em 22/05/2005
Avenida Rui Barbosa, 444 - Telefone (19) 3652-1474 - CEP 13860-000 - AGUIÁ - SP.



COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica () Especial de Média Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo institucional para idosos.

Acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de auto cuidado. Deve funcionar em unidade inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos na regulamentação pertinente.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Sede no município de Agui, Estado de São Paulo e foro em Agui - SP. Tem por finalidade amparar e abrigar as pessoas reconhecidamente desamparadas, idosos maiores de 60 (sessenta) anos de idade, residentes nesta cidade e município.

4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: AV RUI BARBOSA, 444 - AGUI - SP

Locado () Próprio (X) Cedido ()

Condições de acessibilidade:

Sim (X) Parcialmente (X) Não possui ()

Instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

INFRA-ESTRUTURA	QUANTIDADE
Sala diretoria	01

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNAS nº RO483/2005 em 22/05/2005
Avenida Rui Barbosa, 444 - Telefone (19) 3652-1474 - CEP 13860-000 - AGUI - SP.

**COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Sala administrativa/reunião	01
Dormitórios	31
Espaço para exercícios	01
Sala de refeitório	01
Cozinha	01
Sala dispensa	01
Banheiros	16
Sala de enfermagem	01
Lavanderia	01
Sala de serviço social /psicologia	01
Almoxarifado de utensílios	01
Almoxarifado de produtos de limpeza e higiene	01
Sala passar roupas	01
Almoxarifado de roupas residentes	01
Área externa descoberta para convivência e desenvolvimento de atividades ao ar livre	01
Espaço ecumênico e/ou para meditação	01
Roll de entrada	01
Área de descanso	03
Área verde (jardim)	02

4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

50 vagas sendo disponibilizado a seguinte acomodações: 31 quartos, distribuídos em duas alas: uma ala masculina e uma ala feminina, com até no máximo três idosos por quarto e três suítes com um residente por suíte.

4.5) PÚBLICO

Idosos (as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial:

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNAS nº RO483/2005 em 22/05/2005
Avenida Rui Barbosa, 444 - Telefone: (19) 3652-1474 - CEP 13860-000 - AGUIÁ - SP.





COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades de assistência, cuidados, proteção, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Ininterrupto, 24 horas diárias.

4.7) ABRANGÊNCIA MUNICIPAL - URBANA E RURAL

4.8) OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral ao idoso(a) em situação de vulnerabilidade social.

4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
Promover o acesso à renda;
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência

4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS, CREAS, Ministério Público ou Poder Judiciário e busca espontânea

4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Recepcionar o idoso. Acolher e inserir no atendimento básico proposto pelo serviço, atendendo as necessidades básicas, intervindo de forma a fortalecer os vínculos familiares encaminhando aos serviços da rede.

4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sóciofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços sócio assistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNAS nº RO483/2005 em 22/05/2005
Avenida Rui Barbosa, 444 - Telefone (19) 3652-1474 - CEP 13860-000 - AGUIÁ - SP.



COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço

4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE

Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do Serviço. Indica a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e organizações não governamentais.

4.14) IMPACTOS ESPERADOS

Colaborar na consecução de propostas e atividades que promovam uma vida mais digna, humana e agradável para os idosos institucionalizados. Desenvolver uma prática profissional que viabilize a participação dos usuários e das equipes multidisciplinares no processo de decisão quanto às ações realizadas no âmbito geral, buscando a efetivação de um atendimento mais participativo que, consequentemente, favorecerá o exercício da cidadania dos residentes.

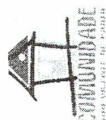
4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Entrevista com residentes e familiares
Registros administrativos para o acompanhamento do atendimento e ou tratamento de saúde.
Relatórios mensais
Criação de ficha de observação para controle dos resultados obtidos junto às atividades desenvolvidas
Avaliação pessoal e monitoramento do residente

5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO :

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO			
Cargo	Quantidade	Carga Horária	Fonte de recurso
ASSISTENTE SOCIAL	01	20 HORAS SEMANAIS (CLT)	PRÓPRIOS
PSICOLOGO	01	30 HORAS SEMANAIS (CLT)	PRÓPRIOS
COORDENADORA	01	44 HORAS SEMANAIS (CLT)	PRÓPRIOS
SERVIÇOS GERAIS	06	44 HORAS SEMANAIS (CLT)	MUNICIPAL

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNAS nº RO483/2005 em 22/05/2005
Avenida Rui Barbosa, 444 - Telefone (19) 3652-1474 - CEP 13860-000 - AGUI - SP.



COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

RECURSOS HUMANOS									
FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS, E ENCARGOS)									
Período fevereiro à dezembro/ 2023									
Função	Regime de Contratação	Salário Bruto	FGTS	INSS	13º salário	Férias	Adicional	Total por funcionário por mês	
Serviços Gerais	CLT	R\$ 1.563,00	R\$ -	R\$ 144,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 260,40	R\$	1.678,83
Serviços Gerais	CLT	R\$ 1.563,00	R\$ -	R\$ 144,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 260,40	R\$	1.678,83
Serviços Gerais	CLT	R\$ 1.563,00	R\$ -	R\$ 144,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 260,40	R\$	1.678,83
Serviços Gerais	CLT	R\$ 1.563,00	R\$ -	R\$ 144,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 260,40	R\$	1.678,83
Serviços Gerais	CLT	R\$ 1.563,00	R\$ -	R\$ 144,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 260,40	R\$	1.678,83
Serviços Gerais noturna	CLT	R\$ 1.563,00	R\$ -	R\$ 149,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 312,60	R\$	1.726,33
TOTAL		R\$ 9.378,00	R\$ -	R\$ 872,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.614,60	R\$	10.120,48

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNAS nº RO483/2005 em 22/05/2005
Avenida Rui Barbosa, 444 - Telefone (19) 3652-1474 - CEP 13860-000 - AGUIÁ - SP.



COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

7) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO a partir de março de 2023										
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL	
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual		
Despesas Diversas /Escritório/Papelaria/Jato de Tinta/produto limpeza/produto higiene e Alimentação	R\$ 1.879,52	R\$ 20.674,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.674,72	
TOTAL	R\$ 1879,52	R\$ 20.674,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.674,72	

8) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO										
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL	
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual		
Manutenção de bens Móveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Despesas Bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Autônomos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNAS nº RO483/2005 em 22/05/2005
Avenida Rui Barbosa, 444 - Telefone (19) 3652-1474 - CEP 13860-000 - AGUIÁ - SP.



COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

9) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS											
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL		
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual			
Água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Energia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Telefone/ Internet	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Gás	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		

10) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO fevereiro a dezembro de 2023										
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Municipal fevereiro a dezembro/2023		Recurso Federal		Recursos Próprios			TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Mensal	Valor Anual	
Recursos Humanos	R\$ 11.439,00	R\$ 10.120,48	R\$ 10.120,48	R\$ 111.325,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122.764,28
Material de Consumo	R\$ 561,00	R\$ 1.879,52	R\$ 1.879,52	R\$ 20.674,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.235,72
Material de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidade Pública	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144.000,00

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNAS nº RO483/2005 em 22/05/2005
Avenida Rui Barbosa, 444 - Telefone (19) 3652-1474 - CEP 13860-000 - AGUI - SP.



COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO



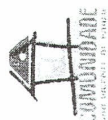
11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL					
PERÍODO	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal	RecursosPróprios	TOTAL
1º MÊS	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
2º MÊS	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
3º MÊS	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
4º MÊS	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
5º MÊS	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
6º MÊS	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
7º MÊS	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
8º MÊS	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
9º MÊS	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
10º MÊS	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
11º MÊS	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
12º MÊS	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 144.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144.000,00

12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início:	01 JAN. 2023
Término:	31 DEZ. 2023

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNAS nº RO483/2005 em 22/05/2005
Avenida Rui Barbosa, 444 - Telefone (19) 3652-1474 - CEP 13860-000 - AGUAI - SP.



COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

13) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: CARLOS NORBERTO TEIXEIRA JR

Formação: ASSISTENTE SOCIAL Número de registro profissional: CRESS: 35.766

Telefone para contato: 99261 5161

E-mail do coordenador: cntjr@uol.com.br

Carlos Norberto

ASSINATURA

Alto Fabian Montebello

Nome do Representante Legal
ALDO FABIAN MONTEBELLO
PRESIDENTE

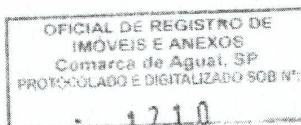
CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNAS nº RO483/2005 em 22/05/2005
Avenida Rui Barbosa, 444 - Telefone (19) 3652-1474 - CEP 13860-000 - AGUIÁ - SP

**COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNSS Inscr nº 33070/38 em 28/11/1938
Avenida Rui Barbosa, 444 - Telefone (19) 3652-1335/3652-1704 - CEP 13863-000 - AGUIÁ - SP.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2023/2024

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (20/12/2022), iniciando às 19h00, com término às 20h00, na sede da Comunidade São Vicente de Paulo, localizada na Avenida Rui Barbosa, nº 444, Aguiá, São Paulo, reuniram-se em Assembléia Geral para eleição e posse da nova Diretoria da Entidade para o biênio de 2023/2024, diante de prévia convocação, os membros da Diretoria, e Conselho Fiscal e demais associados presentes, em primeira convocação, por maioria de votos, conforme relação a seguir: Cleusa dos Santos Costa; Silvana Aparecida da Silva Rezende; Carlos José Oliveira de Sousa; Marines Peliche de Lima Póvoa; Cleber Lotufo Milanez; Carlos Roberto Lourenço de Brito; Silvio Joaquim da Silva Rezende; Flávio José Legaspe Mamede; João Batista Rocha Paulo; Maria Aparecida P. Aguiar; Sônia Aparecida Garrido da Silva, Aldo Fabian Montebello, Marcelo Donizete Alves da Silva e Luciene Aparecida Pereira Gandolfi. Assumindo a direção dos trabalhos, o Presidente Senhor Aldo Fabian Montebello, convidou a mim, Silvana Aparecida da Silva Rezende, para secretariar os trabalhos e comunicou que, apesar de ter sido publicado no edital de convocação na sede da entidade para apresentação de chapas até o dia 10 de novembro, apenas uma chapa foi registrada, com os seguintes membros: **Presidente:** Aldo Fabian Montebello; **Vice Presidente:** Marcelo Donizete Alves da Silva; **1ª Secretária:** Silvana Aparecida da Silva Rezende; **2ª Secretária:** Sônia Aparecida Garrido da Silva, **1º Tesoureiro:** Cleusa dos Santos Costa; **2º Tesoureiro:** Luciene Aparecida Pereira Gandolfi; e **Conselho Fiscal:** Silvio Joaquim da Silva Rezende, João Batista Rocha Paulo; e Carlos José Oliveira de Sousa; e **Suplentes:** Carlos Roberto Lourenço de Brito, Flavio José Legaspe Mamede; e Cleber Lotufo Milanez. Assim sendo, com a aclamação da maioria presentes, com a ausência dos membros: Marines Peliche de Lima Póvoa e Maria Aparecida P. Aguiar, O Senhor Presidente declarou a aludida chapa eleita para assumir a Diretoria da Entidade para o biênio 2023/2024, ficando automaticamente empossada a partir de primeiro de janeiro de 2023, tendo ficado constituída da seguinte forma: **Presidente:** Aldo Fabian Montebello, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 20.159.183 SSP/SP e do CPF nº 099.087.588-10, residente e domiciliado em Aguiá-SP, na Rua Washington Luiz, nº. 250, Centro, **Vice-Presidente:** Marcelo Donizete Alves da Silva, brasileiro, casado, escrivão, portador do RG. 25.402.520-9 SSP/SP e CPF nº. 257.648.278-33, residente e domiciliado em Aguiá / SP, na Rua Armando Varzoni, nº. 235 – Vila Régina; **1ª - Secretária:** Silvana Aparecida da Silva Rezende; brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº. 14.524.889-6 SSP/SP e CPF- 084.416.488-75, residente e domiciliada em Águia/SP, na Rua Washington Luiz, nº 250, Centro; **2ª - Secretária:** Sônia Aparecida Garrido da Silva, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº. 14.525.612 SSP/SP e CPF Nº. 040.092.938-45, residente e domiciliada em Aguiá/SP, na Avenida Dr. Leonardo Guaranha, nº. 510, Jd. Primavera; **1º - Tesoureiro:** Cleusa dos Santos Costa, brasileira, casada,



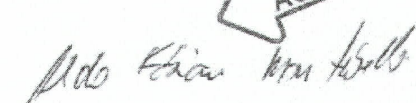
**COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

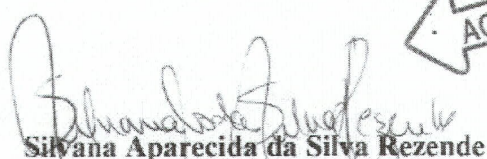
CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNSS Inscr nº 33070/38 em 28/11/1938

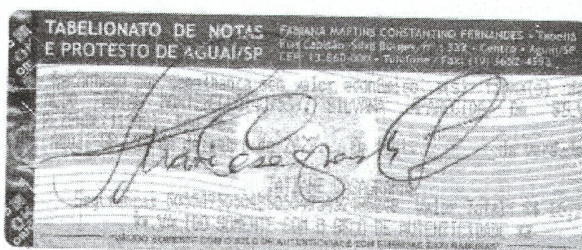
Avenida Rui Barbosa, 444 - Telefone (19) 3652-1335/3652-1704 - CEP 13863-000 - AGUIÁ - SP.

manicure, portadora do RG. nº. 25.707.110-6 e do CPF nº 180.746.208-08, residente e domiciliada em Aguiá- SP, na Avenida Bela Vista, nº. 86, Vila Bom Gosto; 2º - **Tesoureiro:** Luciene Aparecida Pereira Gandolfi, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora do RG nº. 29.352.872-x SSP/SP e CPF 278.898.428-64, residente e domiciliada em Aguiá - SP, na Rua Major Braga, nº. 1.364, Centro; **Conselho Fiscal:** 1º Silvio Joaquim da Silva Rezende, brasileiro, comerciante casado, portador do RG nº 18.511.979-7 SSP/SP e do CPF nº 104.309.498-98, residente e domiciliado em Aguiá / SP, na Rua Almirante Barroso, nº 225, Centro; 2º João Batista Rocha Paulo, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 5.668.729 SSP/SP e do CPF nº. 918.077.998-91, residente e domiciliado em Aguiá/SP, na Rua Carlos de Campos, nº. 311 - Vila Bom Gosto; 3º Carlos José Oliveira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 41.255.041-6 SSP/SP e do CPF nº 359.170.908-58, residente e domiciliado em Aguiá-SP, na Rua Professor Caetano Célia, nº. 61 - Vila Nova Aparecida; **Suplentes:** 1º Carlos Roberto Lourenço de Brito, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 9.033.172 SSP/SP e do CPF nº. 775.521.998-49, residente e domiciliado em Aguiá-SP, na Avenida Dr. Leonardo Guarani, nº. 299 - Centro; - 2º Flavio José Legaspe Mamede, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do RG 6.078.061 SSP - SP e do CPF nº 966.226.608-91, residente e domiciliado em Aguiá / SP, na Rua Capitão Silva Borges, nº. 710 - Centro, 3º Cleber Lotufo Milanez, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº. 17.191.392 SSP/SP e do CPF nº. 154.561.138-64, residente e domiciliado em Aguiá / SP, na Rua Dona Genoveva, nº. 253, Vila Bom Gosto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a colaboração e presença de todos e deu pôr encerrada a Assembléia, autorizando a lavratura da presente Ata que está devidamente assinada por todos os presentes.

Comunidade São Vicente de Paulo "Aguiá", 20 de dezembro de 2022.


Aldo Fabian Montebello
Presidente


Silvana Aparecida da Silva Rezende
1ª Secretária





OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS

Protocolo Nº: PJ 001210/2023

Registrado e Microfilmado em 30/09/2023

AGUAÍ, 09/01/2023

ROBERTO DE PAULA OLIVEIRA RANGEL

OFICIAL SUBSTITUTO

JURÍDICAS	Em Re
Ao Cartório.....	05,00
Ao Estado.....	28,39
Ao IPIST.....	19,44
Reg. Civil.....	5,26
Trin. Justiça.....	6,69
ISS.....	4,99
Cessão/Outros.....	0,00
TOTAL.....	169,74

**ATESTADO DE REGISTRO****CMAS Nº 004/2022-cmas**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGUI – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere, **ATESTA** que a **COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, portadora do CNPJ nº 43.090.943/0001-65, sediada à Avenida Rui Barbosa nº 444, no Município de Agui, Estado de São Paulo, encontra-se **INSCRITA** neste Conselho (conforme solicitação de renovação de Registro, Ofício protocolizado, de nº 013/2022), onde visa atender os **Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, dedicando-se à Promoção e Articulação de Ações e Serviços de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para idosos com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades de assistência, cuidados, proteção, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão, estando em pleno e regular funcionamento de acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Atesta ainda que tal renovação de registro (com validade de 01 ano, após sua expedição) foi aprovada em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, no dia 22 de Setembro de 2022, cujos trabalhos foram conduzidos pela Sra. Presidente Dra. Kátia Aparecida Pozan Mizael. Ata de aprovação e o presente Atestado de Registro devidamente publicado no Diário Oficial Municipal de Agui, edição extra do dia 22 de setembro de 2022.

Agui (SP), 22 de Setembro de 2022.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2022.09.22 14:56:08 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

1º Secretário do CMAS – AGUI/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO CMAS – DIA 11/10/2023 –
15h00 – Local: Sede do CRAS/Aguiá/SP / Assembleia Definição
Membros da nova composição do CMAS – Biênio 2023-2025

Nome	Telefone / Segmento
Daniella N. Tomé	992275166 APAE
Abigail Reis Talente	991077042 OAB
Nehey A. M. Martins	992231189- Prefeitura
marlene Lourenço / Terapeuta	(19) 981061901 Federação Sul-Am. de Ativ. Fis. Adop.
Luana Cristina Lima Reis	(19) 994199292 SAÚDE
Cláudia da Silva	19-989662279
Giromi Lima Gaspar	99128-4449 CRAS
Roberto E. S. Dallim	99523 7353
Denise Oliveira da Silva	(19) 99270-6960